



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GOIANDIRA



RESOLUÇÃO Nº 009 de 02 de outubro de 2023.

*Dispõe sobre o resultado final da eleição para 05 vagas de Conselheiro Tutelar de Goiandira-GO e respectivos suplentes.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8069/90 de 13 de julho de 1990 e, de acordo com deliberação da Comissão Especial Eleitoral e CONSIDERANDO a recepção e apuração dos votos das eleições para o Conselho Tutelar, ocorridos no dia 01/10/2023, RESOLVE tornar público o Resultado Final para 5 Cargos Titulares de Conselheiro Tutelar e respectivos Suplentes.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
1º lugar	BETHANIA DE FATIMA BARBOSA SOBRINHO	209
2º lugar	KARITA ANNE DA SILVA	174
3º lugar	NIQUERSON HENRIQUE DAS NEVES DIAS	143
4º lugar	SIRLENE ROSA DE SANTANA SOUZA	138
5º lugar	MARCELA APARECIDA GONÇALVES NEVES	130
6º lugar - 1º Suplente	JULIANA PACHECO DE SANTANA GOMIDE	95
7º lugar - 2º Suplente	LEANIA CRISTINA PIRES VITORINO	88
8º lugar - 3º Suplente	VALDENIZA FERREIRA BORGES	81
9º lugar - 4º Suplente	KARLA CRISTINA SILVA VIEIRA	72
10º lugar - 5º Suplente	GLAYKSON APARECIDO BORGES DE OLIVEIRA	62
11º lugar	DIEGO GOMES DUARTE	44
12º lugar	DANUBIA CRISTINA DE MEDEIROS	44
13º lugar	DAVI BERNARDES DA SILVA	36
14º lugar	JORGE AUGUSTO DE PAULA LIMA	10

O prazo para interposição de Recurso à Comissão Especial Eleitoral é de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Goiandira-GO, 02 de outubro de 2023.

Pedro Henrique Santana Pimenta  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente